



PORTARIA Nº. 102, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação de Servidora efetiva através de Concurso Público inacumulável, na cidade Conceição do Araguaia/PA;

Considerando os termos do art. 47, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 04-97,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 15/03/2025, a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **LUCENI SOARES DE SOUZA**, matrícula nº. 1415, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 47, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 04-97.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 11 de março de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ef2fcd-120320251443343356**